



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 042 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Interrompe o estágio da senhora Bárbara Moschen.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

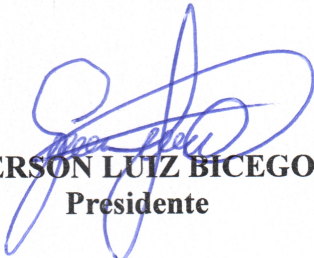
- ✓ Considerando o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o estágio da senhora Bárbara Moschen, em 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente